



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Gabinete do Vereador **Dison Batista**  
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 4 - Recife - PE

## COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

PARECER Nº /2021

Da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS sobre o Projeto de Lei nº 71/2021, de autoria das vereadoras, Cida Pedrosa e Dani Portela, que dispõe sobre a prestação de assistência pública e gratuita para projeto e construção de habitações de interesse social para famílias de baixa renda, no município do Recife; pela REJEIÇÃO.

### I-RELATÓRIO

A **Comissão de Planejamento Urbano e Obras** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinário de nº 71/ 2021**, de autoria das vereadoras, Cida Pedrosa e Dani Portela, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Dilson Batista.

O projeto em análise dispõe sobre a prestação de assistência técnica pública e gratuita para projeto e construção de habitações de interesse social para famílias de baixa renda, no município do Recife,

Na sua justificativa, a vereadora esclarece que:

*A Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, ao garantir o direito a assistência técnica para projetos e obras de habitação de forma pública e gratuita a população de baixa renda, criou um avanço significativo nas políticas habitacionais do Brasil. Esta é "uma demanda histórica dos movimentos sociais e de entidades ligadas ao campo da arquitetura e urbanismo diante da enorme população de baixa renda, que necessita de projetos e obras para a melhoria da sua condição de moradia. A regulamentação e os investimentos para o fomento desta política pública devem ser ampliados por meio da cooperação técnica com programas da prefeitura, levando em consideração a possibilidade de convênios com entes estaduais e federais, de forma democrática e participativa".*



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Gabinete do Vereador **Dison Batista**  
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 4 - Recife - PE

## COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

### ANÁLISE

A proposição foi apresentada em reunião remota do dia 22/03/2021, em regime ordinário (art. 31, S2<sup>o</sup> da LOMR e art. 284, II do RICMR) e encaminhado às comissões legislativas. O prazo para recebimento de emendas iniciou em 23/03/2021 e encerrou em 06/04/2021.

Parecer da Comissão de Legislação e Justiça; nº102/21-CLJ, data da ação:29/04/2021 que dispõe: Observadas as exigências legais e superados os trâmites regimentais. opina pela REJEIÇÃO do PLO 71/2021, de autoria das vereadoras Cida Pedrosa e Dani Portela.

### II-DO VOTO

Isso posto, na figura de relator designado pela Comissão, venho apresentar parecer elaborado com fulcro na análise dos aspectos de impactos sob o viés da comissão de Planejamento Urbano e Obras.

A **Comissão de Planejamento Urbano e Obras** recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinário nº 71/2021, de autoria da vereadora Cida Pedrosa, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Dilson Batista

Desse modo, dentro do âmbito da análise que compete à **Comissão de Planejamento Urbano e Obras**, observadas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, opina pela **REJEIÇÃO do PLO nº 71/2021**, de autoria da vereadora Cida Pedrosa e vereadora Dani Portela.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Gabinete do Vereador **Dison Batista**  
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 4 - Recife - PE

## COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

### III-CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Neste sentido, apesar dos louváveis designios da autoria do projeto, vejo-me compelido a negar assentimento à proposição, Conforme o exposto, votamos pela **REJEIÇÃO do PLO nº 71/2021**, de autoria da vereadora Cida Pedrosa e vereadora Dani Portela.

É o parecer

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 29 de abril de 2021.

### COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

\_\_\_\_\_  
Zé Neto  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Wilton Brito  
Vice Presidente

\_\_\_\_\_  
Alcides Cardoso  
Membro Efetivo

\_\_\_\_\_  
Chico KiKo  
Suplente

\_\_\_\_\_  
Dilson Batista  
Suplente

